



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o 2º Termo Aditivo do Contrato nº 10/2018 com a empresa Expertise Soluções Financeiras Ltda, EPP, CNPJ nº 07.044.304/0001-08 para fornecimento, administração, gerenciamento, emissão e distribuição de auxílio-alimentação, por meio de cartão eletrônico/magnético, decorrente do Processo Licitatório 10/2018.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses.

Data da Assinatura: 28/09/2020

Fundamentação Legal: Lei Federal 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei 8666/93.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site [www.uruguaiiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiiana.rs.leg.br).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiiana, em 28 de setembro 2020.

  
Ver. IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Cêrtifico que, na data de 28/09/20  
às 08h25 min, foi publicado no  
Mural Oficial da CMU,  
o presente documento.

Dou fé.

  
Setor de Protocolo

  
Ciente